



Presidência da República  
Secretaria Especial dos Direitos Humanos

## ADENDO AO RELATÓRIO DE GESTÃO 2006

### Dados gerais de identificação da Unidade:

Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH/PR

CNPJ: 05.478.625/0001-87

Poder Executivo Federal

Presidência da República

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Ed. Sede do Ministério da Justiça, sala 422

70064-900 - Brasília – DF

Gestão Tesouro

### Unidades Gestoras:

200016 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH/PR

CNPJ: 05.478.625/0001-87

110244 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA

CNPJ: 05.478.625/0002-68

110198 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Recursos Externos – SEDH/PR-REC EXT

CNPJ: 05.478.625/0001-87

Em complementação às informações prestadas no Relatório de Gestão constante da Tomada de Contas Anual do exercício de 2006, fls. 16 a 96, informo:

### . **Decisão Normativa TCU nº 81 - Documentos e Informações Gerais a Constar do Relatório de Gestão**

**item 03** – Descrição dos indicadores e outros parâmetros utilizados pela SEDH/PR para gerenciar a conformidade e o desempenho dos programas governamentais:

#### **0670 Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas**

- Taxa de Atendimento de Pessoas com Necessidade de Proteção
- Taxa de Evolução do Atendimento dos Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes

#### **0152 Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei**

- Taxa de Atendimento dos Adolescentes em Conflito com a Lei

#### **0073 Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**

- Taxa de Evolução da Capacidade de Atendimento do Programa
- Taxa de Evolução do Número de Denúncias Encaminhadas

#### **0154 Direitos Humanos, Direitos de Todos**

- Taxa de Estados com Conselhos de Direitos Humanos
- Taxa de Evolução do Atendimento dos Balcões de Direito (Fornecimento de Doc. Civil Básica e Orientação Jurídica Gratuita)

#### **1078 Nacional de Acessibilidade**

- Taxa de Municípios com Código de Obras de Acessibilidade ao Meio Físico para a Pessoa com Deficiência
- Taxa de Ônibus Urbanos Acessíveis
- Taxa de Programas de Televisão com Sinalização em Libras/ Sublegendados
- Taxa de Sítios Eletrônicos Governamentais Acessíveis as Pessoas com Deficiência

#### **0153 Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

- Taxa de Municípios com Implantação do Sistema de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### **1086 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência**

- Taxa de Efetividade da Reserva de Postos de Trabalho das Pessoas com Deficiência
- Taxa de Efetividade do Cumprimento da Lei de Quotas por Empresas com Mais de 100 Funcionários
- Taxa de Estados Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência
- Taxa de Inclusão Escolar
- Taxa de inserção de Pessoas com Deficiência no Serviço Público
- Taxa de Municípios Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência

#### **8017 Proteção da Adoção e Combate ao Sequestro Internacional**

- Taxa de Adoção Internacional

Obs: Em anexo, quadro demonstrativo dos indicadores por programa, fonte e fórmula de cálculo.

**item 09** – Não houve projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receita pública federal, afetos a esta SEDH/PR;

**item 11** – Não houve despesas com cartões de crédito;

**item 12** – Esta SEDH/PR não pratica atos de admissão e desligamento de servidores;

**item 13** – Esta SEDH/PR não pratica atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão;

**item 16** – Durante o exercício de 2006 não ocorreu aprovação de prestação de contas de recursos financeiros repassados a entidades que se encontravam em Tomada de Contas Especial;

**item 17** – Durante o exercício de 2006 não houve ocorrências de perdas, extravios ou outras irregularidades em que o dano foi imediatamente ressarcido.

#### **. Norma de Execução CGU nº 03/2006**

##### **alínea “b” – Apuração de denúncias recebidas:**

Durante o exercício de 2006 não recebemos denúncias;

##### **alínea “c” – Recursos Humanos:**

**incisos i, ii e iii** – Informações constantes dos quadros anexos;

**inciso iv** – esta Secretaria não baixa atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, admissão e desligamento de servidores;

**alínea “d” - Diárias:** Demonstrativo das diárias iniciadas no final de semana ou feriado, conforme quadro anexo.